



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2.199, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008509/2016-83,

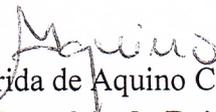
RESOLVE:

REINSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.008509/2016-83, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Profª. Dra. Margarida de Aquino Cunha
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria